

PORTARIA Nº 116/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** Função gratificada de Supervisão, **FG 30% (trinta por cento)**, a servidora efetiva **Marilene Amancio Damaceno** – Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2781 brasileira, solteira, CPF n.º **000.xxx.xxx-38**, a partir do mês de fevereiro/2025, residente e domiciliada neste município, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 17 de fevereiro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal